



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 1127/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.617, do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, que estabelece medidas para prevenir o esquecimento de crianças em veículos de transporte escolar.

PARECER 27

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

Este projeto, de autoria do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, cujo mérito será observado por esta Comissão, tem como objetivo estabelecer medidas para prevenir o esquecimento de crianças em veículos de transporte escolar, no intuito de prevenir tragédias envolvendo o esquecimento de crianças em veículos de transporte escolar.

Assim sendo e amparado pelo parecer da Procuradoria Jurídica de **n.º 123/2025**, este relator **vota favoravelmente ao projeto**.

Sala das Comissões, 1.º de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR

“Dr. Kachan Jr.”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

CARLA BASÍLIO

“Vereadora Carla Basilio”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

“Rodrigo Albino”

/hér





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CA6F-17A1-7F26-CDD9